



PROJETO DE LEI Nº 42/2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 01 (UM) / AMPLIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL EC 304 DO LOTEAMENTO DENOMINADO “RES. MICHELANGELO” NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, **DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**GERMANO HENRIQUE PREUSS**”, a Rua Projetada 01 (UM) / Ampliação da Estrada Municipal EC 304 do Loteamento denominado “Res. Michelangelo”, no Município de Engenheiro Coelho.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 08 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO

Protocolo: 0307 / 2024  
Data: 08 de abril de 2024  
Hora: 17:03

Autor: Domingos Franco de Oliveira Neto

Assunto: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA RUA PROJETADA 01 (UM) / AMPLIAÇÃO DA  
ESTRADA MUNICIPAL EC 304 DO  
LOTEAMENTO DENOMINADO "R..."

**DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO**  
Vereador



## CERTIDÃO DOSM nº 018/2.024.

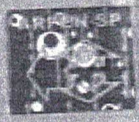
Diretoria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho -SP no uso de suas atribuições funcionais **CERTIFICA** Departamento Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho -SP no uso de suas atribuições funcionais **CERTIFICA**, que: **Rua projetada 01/Ampliação da Estrada Municipal, ficara como ampliação EC 304 Germano Henrique Preuss** do loteamento denominado "Res. Michelangelo", isto é o que consta no Cadastro Urbano. Para os efeitos Legais expede-se a presente.

Engenheiro Coelho, 31 de Janeiro de 2.024

João Carlos Caltozi Coelho  
Engenheiro Civil

CREA: 5061574918/SP

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
MUNICÍPIO E COMARCA DE LIMEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Delfina Cundiev Carrara  
Oficiala Designada

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob nº 40544, às folhas 149, do Livro nº C-66,  
de Registros de Óbito, foi lavrado o assento de:

**GERMANO HENRIQUE PREUSS**

falecido ao(s) dez de novembro de dois mil e seis (10-11-2006), às  
01:30 hs, no Hospital Unimed, local, do sexo masculino, de cor  
branca, profissão aposentado, natural de Cachoeira do Sul, Estado  
do Rio Grande do Sul, domiciliado e residente na Av: Pau Brasil,  
nº 292, em Engenheiro Coelho, SP, com oitenta anos de idade,  
estado civil casado com DULCE CLEA PREUSS, no Cartório de Registro  
Civil de São Paulo, SP, 309 subdistrito, no Livro B-06, às fls. 21  
vº, sob nº 1731, aos 17/12/1.953; filho de GUILHERME GUSTAVO  
PREUSS e MARIA EMILIA RITTER PREUSS.

Foi declarante GILBERTO AUGUSTO GARCIA.  
Óbito firmado pelo(a) Dr(a). RITA DE CASSIA RODRIGUES-CRM nº  
80433, que deu como causa da morte: Parada Cardio-Respiratória;  
Distúrbio Hidro-Eletrolítico; Trombose Mesentérica; Neoplasia  
Metastática de Próstata.

O sepultamento foi no Cemitério Municipal de Artur Nogueira, SP.

Observações: O extinto deixa os seguintes filhos: HELIANE (51)  
anos; ERNANI (48) anos e DARLENE (46) anos. Deixa bens à  
inventariar. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor nº  
13100122284 da 075ª Zona Eleitoral da cidade de Engenheiro Coelho,  
SP. Era inscrito no CPF/MF sob nº 002.572.228-04 e RG. nº  
1.056.557-7-RS. Tudo conforme atestado de óbito nº 9348959.

Assento de óbito registrado aos 10-11-2006.-

O referido é verdade e dou fé.-

LIMEIRA, 10 de novembro de 2006.-

*Delfina Cundiev Carrara*  
DELFINA CUNDIEV CARRARA - OFICIALA DESIGNADA

KATIA CRISTINA SCAVONE KOHL - SUBSTITUTA DA OFICIALA

( ) Maria Cristina Silveira Côser

(x) Ana Lúcia de Oliveira Honório

Escreventes

ISENTA DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Rua Boa Morte, 976 - Centro  
CEP 13480-182 - LIMEIRA - SP  
F. (19) 3453-2622 e 3453-2623



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

**LEI Nº 1159/2019**

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Milton Rogério de Oliveira Soares)

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO (ECR 304) NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de "GERMANO HENRIQUE PREUSS", a Estrada Municipal de Engenheiro Coelho (ECR 304) no Município de Engenheiro Coelho.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, 25 de setembro de 2019.

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

AMARO FRANCO NETO  
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000